



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

UDO

Unidade de Desenvolvimento Organizacional
Escritório de Processos e Projetos

BASE DE CONHECIMENTO

Tópicos Especiais: Inclusão - Pós-Graduação

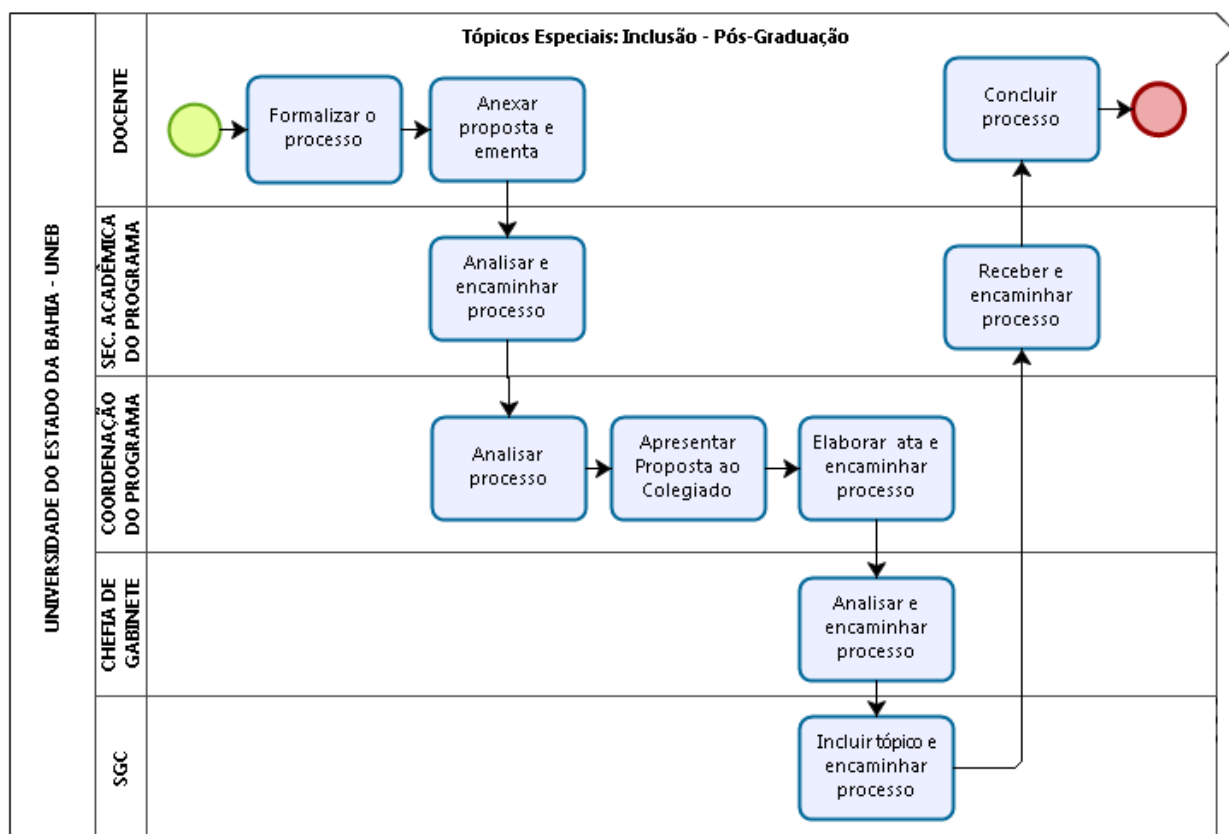
QUE ATIVIDADE É?

Processo para a inclusão de Tópicos Especiais (disciplinas optativas) no âmbito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

QUEM FAZ?

Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O processo de inclusão de um novo tópico inicia com a apresentação de uma proposta por parte do docente. Este deverá elaborar sua proposta assinar e encaminhar à Secretaria Acadêmica que, por sua vez, encaminhará para a Coordenação do Programa.
- A Coordenação do Programa deverá analisar o processo e a proposta caso a proposta seja pertinente, o coordenador deverá a apresentará a proposta ao colegiado do curso, por meio de uma reunião e votação, onde deverão decidir pela aprovação ou não desta proposta.

- A Coordenação do Programa deverá elaborar a ata de reunião do colegiado do curso e disponibilizar a aprovação ou reprovação da proposta deste processo. Também deverá constar a assinatura do coordenador nesta ata. Caso seja aprovada a proposta, este processo deverá ser encaminhado para a Chefia de Gabinete, mas caso a proposta deste processo seja reprovado, deverá retornar ao docente e encerrar o processo.
- A Chefia de Gabinete deverá analisar a adequação dos elementos da proposta e, posteriormente, encaminhar o processo para a Secretaria Geral de Cursos (SGC).
- A SGC deverá incluir o novo tópico no sistema acadêmico e encaminhar o processo para a Secretaria Acadêmica do Programa.
- A Secretaria Acadêmica, por sua vez, deverá concluir o processo.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?



QUAL É A BASE LEGAL?

[REGIMENTO GERAL DA UNEB, RESOLUÇÃO CONSU Nº 864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

[REGIMENTO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu*.](#)

[LEI ESTADUAL Nº 12.209 DE 20 DE ABRIL DE 2011.](#)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415